

## INDICAÇÃO Nº 06/2022

**Senhor Presidente,**

O Vereador **Rosalino Siqueira**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO e, se for aprovada, se oficie ao Exmo. Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, sugerindo que:

**Seja ofertado curso teórico e prático de poda de árvores frutíferas e enxertia no âmbito do município de Palma Sola.**

### **Justificativa:**

O inverno é a época mais adequada para o plantio e poda de árvores frutíferas em virtude de seu estado de hibernação, para dessa forma ter uma maior frutificação.

Assim, como no município de Palma Sola praticamente todas as famílias possuem um pomar, a poda correta vem trazer uma maior produtividade, além de uma fruta mais sadia, pois ela diminui a incidência de pragas e doenças que prejudiquem o pomar.

Nosso município possui vários produtores que comercializam sua produção, tanto no mercado interno como no mercado externo, gerando uma fonte de renda extra, além de ajudar no movimento econômico.

Dessa forma a poda é primordial, pois facilita a colheita, deixa o pomar padronizado e as frutas ganham um certo padrão de qualidade, agregando ainda mais valor na qualidade de vida e na hora da comercialização do produto.

Contando com apoio dos nobres pares e o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola-SC, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Rosalino Siqueira  
Vereador MDB